



XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 26.502.794/0001-85

FATO RELEVANTE

O **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, Fundo de Investimento Imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.502.794/0001-85 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora **VÓRTX DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, e a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 30º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.789.525/0001-98, na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, neste ato comunicam aos seus cotistas e ao mercado em geral que celebrou contrato de locação de imóvel com empresa do segmento logístico (“Locatária”), com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a contar de 01 de maio de 2025, referente a 15.384,35 m² (quinze mil, trezentos e oitenta e quatro vírgula trinta e cinco metros quadrados) de Área Bruta Locável (“ABL”) do Condomínio Logístico Extrema (“Especulativo Extrema”) situado no município de Extrema, Estado de Minas Gerais, do qual o Fundo detém a participação de 64,2% (sessenta e quatro vírgula dois por cento). Importante salientar que a locação é formalizada praticamente em concomitância à conclusão definitiva da construção do G-200 – última etapa do Especulativo Extrema.

A receita acumulada do Contrato, considerando a soma dos recebíveis relativos aos 24 (vinte e quatro) primeiros meses de vigência, é estimada em R\$ 0,1896 por cota, já considerando a participação do Fundo no Especulativo Extrema. A partir do 25º mês a receita mensal decorrente do Contrato, por cota, sem considerar a correção inflacionária prevista no Contrato, é estimada em R\$ 0,0090 por cota. Os cálculos foram realizados considerando a quantidade atual de cotas do Fundo em circulação.

Cabe ressaltar que os valores acima não são garantia de rentabilidade e que o Fundo poderá realizar uma retenção de até 5,0% (cinco por cento) dos lucros auferidos no semestre e apurados em base caixa, conforme previsto na regulamentação em vigor.

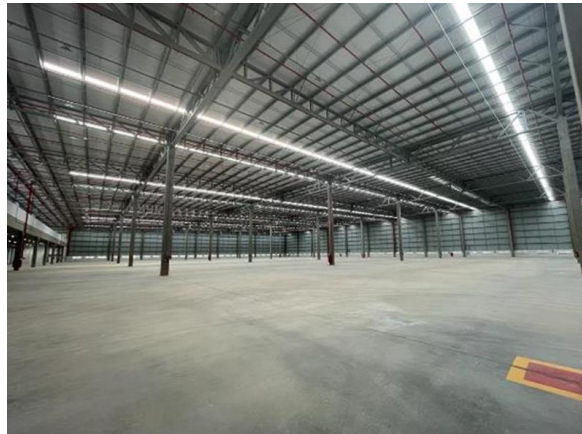


Imagem do Especulativo Extrema – G200

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.

XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

por sua administradora VÓRTX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. e por sua gestora XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.